

As disputas de sentido da mobilização social pela cannabis no Brasil¹

Ariadne OLIVEIRA²

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Resumo

Este artigo analisa a mobilização social pela cannabis no Brasil, atentando para as tensões, disputas simbólicas e a interdependência ecossistêmica entre indústrias, fundações filantrópicas, pacientes e o Estado. A partir de um olhar interdisciplinar, o estudo articula a perspectiva relacional da mobilização social (Mafra, 2010) ao conceito de Corporate Political Activity (Bittar-Godinho, 2019), utilizando como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental para compreender como fundações filantrópicas mobilizaram o ativismo de pacientes como recurso de legitimação política.

Palavras-chave

Comunicação Organizacional; Cannabis Medicinal; Filantropismo; Mobilização Social.

Corpo do trabalho

Desde o início do século XX, os Estados Unidos passaram a liderar iniciativas diplomáticas voltadas à regulação internacional de substâncias como ópio, cocaína e cannabis. A consolidação de um regime global de controle de drogas institucionalizado por convenções das Nações Unidas, estabeleceu padrões de criminalização que o Brasil gradualmente incorporou à sua legislação. Esse debate ganhou novos contornos a partir de 2014, com a entrada de novos atores como associações de pacientes, organizações da sociedade civil, pesquisadores e empresas que passaram a disputar a interpretação legítima do problema das drogas e as alternativas regulatórias, articulando redes de advocacy, produção de narrativas públicas e mobilização política em torno da cannabis medicinal.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa Discurso, identidade e relações de poder, atividade integrante do XX Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e Relações Públicas.

² Mestranda em Comunicação Social pelo PPGCOM - PUCRS, ariadne.oliveira@edu.pucrs.br.

Conforme o mapeamento de Oliveira (2016; 2024), em 2014 famílias de crianças com epilepsias severas passaram a importar canabidiol (CBD) dos Estados Unidos a partir de orientações trocadas em grupos de Facebook. O composto, então proibido no Brasil, era utilizado clandestinamente até que uma remessa foi barrada pela Anvisa. A família Fischer conectou-se a ativistas pró-legalização e ao jornalista Tarso Araújo, nascendo o documentário *Ilegal* (2014), apoiado pelo Instituto Humanitas360 (Oliveira, 2016; Silva, 2014). O lançamento no Fantástico, coordenado com pedido de liminar judicial, forçou a Anvisa, o Conselho Federal de Medicina e o Ministério da Saúde a se posicionarem.

Oliveira (2016) demonstra que a conexão entre demandas familiares e ativismo histórico da cannabis transformou uma necessidade individual em luta coletiva, sendo a família Fischer escolhida deliberadamente para desvincular o CBD do estigma do usuário de maconha. Paralelamente, cultivadores independentes produziam e distribuíam gratuitamente óleo de cannabis para pacientes sem condições de importar (Oliveira, 2016), operando com a planta inteira e desafiando a narrativa que separava o “remédio” da “droga”. Conforme Mafra (2010, p. 116), para que os sujeitos se sintam parte de uma causa social, é preciso que compreendam a causa com base em um código inteligível compartilhado. A escolha da família Fischer operou essa função: produzir um código inteligível que desvinculasse o canabidiol do universo simbólico da maconha-droga, tornando a causa legível para um público que jamais se identificaria com o ativismo canábico tradicional. A distinção discursiva entre “cannabis medicinal” e “maconha” não foi um subproduto da mobilização, mas sua condição de possibilidade e, ao mesmo tempo, o dispositivo que delimitou quem poderia ser incluído. Cultivadores, usuários adultos e comunidades historicamente criminalizadas pelo proibicionismo racializado (MacRae; Alves, 2016) não encontraram lugar na narrativa que viabilizou a mudança regulatória.

Partindo da definição de Comunicação Organizacional como “processo de construção e disputa de sentidos no âmbito das relações organizacionais” (Baldiçera, 2008, p. 169), este estudo ancora-se no Paradigma da Complexidade e na Perspectiva Relacional da Comunicação, que exige atentar para os estados de incerteza, a permanente desorganização/(re)organização e a interdependência ecossistêmica entre diferentes sistemas (Baldiçera, 2009).

A trajetória de organizações filantrópicas relacionadas à pauta revela outra dimensão desse processo. O Instituto Humanitas360, vinculado a uma das famílias controladoras do Itaú Unibanco e apoiador do documentário *Ilegal* (Silva, 2014), lidera desde 2012 a criação da

Plataforma Latino-Americana de Políticas de Drogas. Em 2023, sua presidência passou a integrar o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República, onde propôs o grupo de trabalho “Política Nacional de Substâncias Psicoativas” (Humanitas360, 2023). A mesma família estruturou o fundo filantrópico PDR (R\$ 72 milhões), cujo portfólio inclui a The Green Hub, primeira aceleradora de startups de cannabis no Brasil (Napolitano, 2024).

“Além do Humanitas 360, o fundo vai apoiar também a Articuladora e Negócios de Impacto da Periferia, que criou um fundo de investimento em direitos creditórios (FDIC) voltado para negócios de impacto nas periferias do Brasil e vai financiar o Instituto de Pesquisas Sociais e Econômicas da Cannabis – a pauta que mais tem ocupado a agenda de Patrícia nos últimos anos.”. (Viri, 2024).

Esses elementos caracterizam o que Bishop e Green (2008) descrevem como filantropocapitalismo: a filantropia aplicada pela lógica de mercado à ação social, buscando retorno social mensurável, escala e eficiência. Diferentemente da filantropia tradicional, o filantropocapitalismo opera como investimento, identificando causas com potencial de transformação sistêmica e mensurando resultados como faria uma empresa com seu portfólio.

O advocacy visa mobilizar a opinião pública de forma indireta, enquanto o lobby é a representação direta de interesses frente ao tomador de decisão (Rodrigues, 2020). O apoio ao documentário, a articulação de plataformas de políticas públicas e a participação em conselhos governamentais configuram a estratégia de *Policy exploration* descrita por Bittar-Godinho (2019) utilizando a tipologia de Zhao (2012, apud Bittar-Godinho, 2019), identifica a estratégia de *Policy exploration*: fundações constroem relacionamentos de longo prazo com o Estado para criar arranjos regulatórios que atendam aos interesses do mercado sob o pretexto do bem comum, aplicando a tática de *constituency building*, a construção de bases de apoio que conferem legitimidade à agenda corporativa. A contribuição central da autora é demonstrar que as práticas filantrópicas das elites não eliminam a segregação, mas a reconfiguram: o financiamento de causas sociais por fundações empresariais seleciona quais demandas serão visibilizadas e quais sujeitos serão incorporados à causa.

A relação humanitária não eliminou a segregação, mas a reconfigurou: o canabidiol foi liberado para crianças com epilepsia e, em janeiro de 2026, a Anvisa regulamentou o cultivo de cannabis por pessoas jurídicas para fins medicinais e científicos, mas a descriminalização do uso adulto não avançou. A perspectiva relacional da Comunicação Organizacional no paradigma da

complexidade permitiu enxergar a regulamentação da cannabis como produto de uma disputa de sentidos entre sujeitos desigualmente posicionados (Baldissera, 2008; 2009). Essa disputa se organizou em torno de um código inteligível, a separação entre “cannabis medicinal” e “maconha”.

Para o campo da Comunicação Organizacional, a análise revela que os processos de mobilização mediados por organizações filantrópicas constituem um objeto que demanda atenção específica: organizações cuja comunicação é a própria estratégia de influência política, em que advocacy, filantropia e atividade política corporativa operam de forma indistinta.

Referências

BALDISSERA, Rudimar. Por uma compreensão da comunicação organizacional. In: SCROFERNEKER, C. (Org.). O diálogo possível: comunicação organizacional e paradigma da complexidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

BALDISSERA, Rudimar. Comunicação organizacional na perspectiva da complexidade. *Organicom*, v. 6, n. 10/11, p. 115-120, 2009.

BALDISSERA, Rudimar; MAFRA, Rennan. Discursos, identidades e relações de poder: dinâmicas e emergências em comunicação organizacional. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 13., 2019, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Abrapcorp, 2019.

BISHOP, Matthew; GREEN, Michael. *Philanthrocapitalism: how the rich can save the world*. New York: Bloomsbury Press, 2008.

BITTAR-GODINHO, Juliana de Souza. Responsabilidade social corporativa e fundações empresariais no Brasil: estratégias de legitimação política das empresas. 2019. Tese (Doutorado em Administração) — Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Relatório propõe plano para tornar Brasil competitivo no mercado mundial de cânhamo em dez anos. Brasília:

Embrapa, 11 set. 2025. Disponível em:
<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/103006135/relatorio-propoe-plano-para-tornar-brasil-competitivo-no-mercado-mundial-de-canhamo-em-dez-anos>. Acesso em: 8 mar. 2026

HUMANITAS360. Presidente do H360 toma posse no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável. Humanitas360, 12 maio 2023. Disponível em:
<https://humanitas360.org/presidente-h360-toma-posse-conselho-de-desenvolvimento-economico-social-sustentavel-governo-federal/>. Acesso em: 8 mar. 2026.

MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho. Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. Salvador: EDUFBA, 2016.

MAFRA, Rennan Lanna Martins. Mobilização social e comunicação: por uma perspectiva relacional. Revista Mediação, Belo Horizonte, v. 11, n. 10, p. 106-118, jan./jun. 2010.

NAPOLITANO, Giuliana. Ativista da "economia da cannabis", família Villela Marino cria fundo de R\$ 72 milhões. Exame Insight, 10 jan. 2024. Disponível em:
<https://exame.com/insight/ativista-da-economia-da-maconha-familia-villela-marino-cria-fundo-de-r-72-milhoes/>. Acesso em: 8 mar. 2026.

OLIVEIRA, Monique B. de. O medicamento proibido: como um derivado da maconha foi regulamentado no Brasil. Dissertação (Mestrado) — Unicamp, 2016.

OLIVEIRA, Monique B. de. A luta pelo uso da maconha medicinal no Brasil: os limites das alianças e a atuação do biopoder. Estudos de Sociologia, v. 3, n. 30, p. 1-18, 2024.

RODRIGUES, Ana Paula de Araújo Lima. Lobby como instrumento de participação social: a regulamentação do uso medicinal da cannabis no Brasil. 2020. 166 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Políticas Públicas) — Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020.

SILVA, Adriano. Maconha medicinal: como essa história virou reportagem, depois filme, depois causa. Projeto Draft, 31 out. 2014. Disponível em:
<https://www.projetodraft.com/ilegal-entrevista/>. Acesso em: 8 mar. 2026.